

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 35/2019, proferida pelo Tribunal **TORNA PÚBLICA** até ulterior decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a suspensão da aplicação do subitem 18.1.1 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, em relação aos candidatos que tiveram classificação superior as vagas indicadas no subitem 18.1 do mesmo diploma editalício do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**.

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**